

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 162/2011**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 029/2007**, instaurado com base em peças de informação datadas de 2003, para apurar possíveis irregularidades nos Balancetes Financeiros na Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO, referente ao mês de setembro de 1996, os quais foram rejeitados, vindo a indicar eventual prática de atos de improbidade administrativa atribuída ao Senhor Dário Antônio de Oliveira, Ex-Prefeito daquele Município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO